



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 15/87, de 06/10/87

"Revoga a Resolução nº 10/87, de 11 de setembro de 1987."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

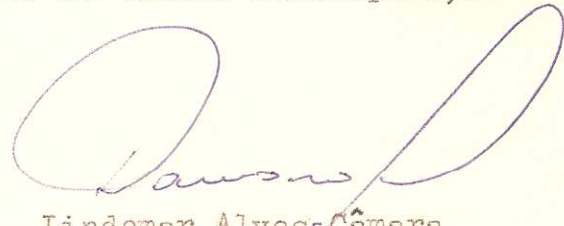
Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 10, de 11 de setembro de 1987, que "Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do município e do país pelo prazo de 15(quinze) dias".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal., 06 de outubro de 1987.


Lázaro Sipriano de Carvalho
Presidente


Lindomar Alves, Câmara
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
sob o nº 15/87

Em 06 / 10 / 1987 J. J. J. J. J.
